



Decreto n.º 031, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Cede Temporariamente Veículo da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido e as justificativas constantes no Memorando Interno nº 039/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Memorando Interno nº 166/2013 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve atividades que contribuem para o processo de envelhecimento saudável para pessoas idosas;

CONSIDERANDO que os recursos para custear o Programa de Atendimento Integral a Família, são provenientes do Governo Federal através do PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família, que visa o desenvolvimento da sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 031, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação, no momento dispõe do Veículo para cedência temporária à Secretaria Municipal de Assistência Social, e nesta data não será utilizado.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para a Secretaria Municipal de Assistência Social o veículo, Ônibus do Transporte Escolar placa INR 4744, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com o respectivo servidor motorista, Senhor Luizinho Maestri para o transporte de idosos do Grupo Tempo de Viver do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que participarão das atividades nas Capela Santo Antônio, no dia 09 de junho de 2013, com horário previsto de saída às 9h30min em frente a Prefeitura Municipal e retorno às 16 horas.

Art. 2º As despesas relativas ao combustível serão suportadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de rubricas próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de junho de 2013.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____